



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 17 de julho de 2023
Segunda Comissão Disciplinar edital nº 025/2023/TJD-ES

Aos (17) dezessete dias do mês de julho de dois mil e três, às 18:30 horas, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us", estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dr. Raul Dias Bortolini (Presidente), Dr. Gotardo Gomes Friço (Vice-presidente), Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio, Dra. Juliana Arivabene Guimaraes e Dr. José Inácio Boaventura Borges.

Transmitida ao vivo através do canal YouTube da TJD-ES TV.

1. Processo 122/2023	Vitória Futebol Clube x Porto Vitória F.C Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 Data: 02/06/2023
<u>RESULTADO:</u>	<p><u>Decisão:</u> Por maioria de votos, condenado no artigo 258-B, §2º, do CBJD com a pena de suspensão de 01 partida, convertida pela Advertência, por força do §2º, do CBJD ao técnico <u>Matheus Luchi Bernardes</u> do clube Vitória Futebol Clube.</p> <p>Defesa escrita nos autos, Dr. Tenório Miguel Merlo Júnior, OAB-ES 14.775.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado com (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (01) uma partida ao atleta amador <u>Lucas da Mata Rodrigues</u>, do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado com (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (01) uma partida ao atleta amador <u>Lucas da Mata Rodrigues</u> do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, §1º, do CBJD ao atleta amador <u>Lucas da Mata Rodrigues</u>, do clube Porto Vitória Futebol Clube</p> <p>Por maioria de votos, Absolvido no artigo 243-F, §1º, do CBJD ao atleta amador <u>Ruan Victor Ferreira Alvarenga</u>, do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (01) uma partida oficial ao atleta amador <u>Ruan Victor Ferreira Alvarenga</u>, do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258-B, §2º, do CBJD, por (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (01) partida ao atleta amador <u>Lucas Sanches da Costa</u> do clube Porto Vitória Futebol.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (1) uma partida ao atleta amador <u>Lucas Sanches da Costa</u> do clube Porto Vitória Futebol.</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>Por maioria de votos, Absolvido no artigo 243-F, §2º, do CBJD o atleta amador <u>Lucas Sanches da Costa</u> do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Defesa oral Dra. Barbara Gomes Gloria Petricci Alves, sob OAB-RJ 18.2319.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, II, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (01) uma partida oficial ao massagista <u>João Rodrigues Sobrinho</u> do clube Porto Vitória Futebol Clube</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, §2º, do CBJD ao massagista <u>João Rodrigues Sobrinho</u>, massagista do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Defesa oral Dra. Barbara Gomes Gloria Petricci Alves, sob OAB-RJ 18.2319.</p> <p>Relator Dr. Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio</p>
--	--

2. Processo 123/2023	<p>Aster Brasil F.C x A. Desportiva Ferroviária VRD Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 Data: 02/06/2023</p>
RESULTADO:	<p>Por maioria de votos, condenado no art. 243-C, do CBJD, com a pena de suspensão de (30) dias, com redutor do art. 182, CBJD, por (15) quinze dias ao atleta amador <u>Yuri Fabri Fernandes</u> do clube A. Desportiva Ferroviária VRD.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 258, II, com a pena de (180) dias, com redutor do art. 182, do CBJD, por (90) noventa dias ao atleta amador <u>Yuri Fabri Fernandes</u> do clube A. Desportiva Ferroviária VRD.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 258, II, CBJD, com a pena de suspensão de (04) partidas, com redutor do art. 182, do CBJD, por (2) duas partidas ao atleta amador <u>Yuri Fabri Fernandes</u> do clube A. Desportiva Ferroviária VRD</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, §1º, do CBJD ao atleta amador <u>Yuri Fabri Fernandes</u> do clube A. Desportiva Ferroviária VRD.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, §1º do CBJD o atleta amador <u>Fabio Luiz dos Anjos Souza</u> do clube A. Desportiva Ferroviária VRD,</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 258, II, c/c 243-F, §1º, ambos do CBJD o atleta amador <u>Patrick Klemz Gomes</u> do clube A. Desportiva Ferroviária VRD.</p> <p>Defesa oral pelo advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES 35.562.</p> <p>Depoimentos dos atletas Relator Dr. Gotardo Gomes Friço</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

3. Processo 124/2023	Rio Branco F.C x Estrela do Norte F.C Campeonato Estadual SUB-20 de 2023 Data: 03/06/2023
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254, §1º, II, do CBJD o atleta amador <u>Kainan Alves Pestana</u> do clube Estrela do Norte Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida por Advertência, por força do §1º, do CBJD ao atleta amador <u>Kainan Alves Pestana</u> do clube Estrela do Norte Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254, §1º, I, do CBJD ao atleta amador <u>Luiz Felipe Barbosa de Azevedo</u> do clube Estrela do Norte Futebol Clube. Não apresentaram defesas nos autos. Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes</p>
4. Processo 127/2023	Esporte Clube Tupy x A. Desportiva Ferroviária VRD Campeonato Estadual SUB-15 de 2023 Data: 03/06/2023
RESULTADO:	<p>Por maioria de votos, Absolvido no artigo 258 II, do CBJD o Atleta amador <u>Santiago Manoel Tsai</u> do clube A. Desportiva Ferroviária VRD.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258-B, § 2º, do CBJD, com a pena de suspensão de 01 partida, convertida pela Advertência ao treinador <u>Raphael Barbosa Gonçalves</u> do clube A. Desportiva Ferroviária VRD. Depoimento do treinador.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 258 II, do CBJD ao atleta amador <u>Raphael Pereira dos Santos</u> do clube A. Desportiva Ferroviária VRD. Defesa oral pelo advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES 35.562. Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

5. Processo 128/2023	Rio Branco A.C x Linhares F.C Campeonato Estadual SUB-15 de 2023 Data: 04/06/2023
RESULTADO:	<p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) partida, convertida por Advertência, por força do §1º, do CBJD ao atleta amador <u>Marlon da Costa Dare Nogueira</u> do clube Rio Branco A.C,</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, §§ 1º, do CBJD o atleta amador <u>Marlon da Costa Dare Nogueira</u> do clube Rio Branco A.C,</p> <p>Por unanimidade de votos, com a pena de suspensão de (01) partida, convertida por Advertência, por força do §1º, do CBJD ao atleta amador <u>Lucas Martins Braz</u> do clube Rio Branco A.C.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, §§ 1º, do CBJD o atleta amador <u>Lucas Martins Braz</u> do clube Rio Branco A.C.</p> <p>Defesa nos autos pela Advogada Dativa do TJD-ES, Dra. Ana Paula Brandão de Almeida, OAB-ES 23.904.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado com a pena de suspensão de (04) partidas no artigo 254-A, §1º, II, do CBJD, com redutor do artigo 182, do CBJD, por (02) duas partidas oficiais ao atleta amador <u>Diego Caetano Schaffel</u> do clube Linhares Futebol Clube.</p> <p>Defesa nos autos pelo Advogado Dativo do TJD-ES, Dr. Vitor Castão Olmo, OAB-ES 35.655.</p> <p>Relator Dr. Gotardo Gomes Friço</p>
6. Processo 129/2023	CA Itapemirim x Vilavelhense Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-15 de 2023 Data: 04/06/2023
RESULTADO:	<p>maioria de votos, desclassificar o artigo 250, do CBJD, Absolvido, o atleta amador <u>João Paulo Silva Cerqueira Costa Santos</u> do clube Vilavelhense F.C pelo critério de desempate (art. 132, do CBJD).</p> <p>Defesa nos autos pelo Advogado Dativo do TJD-ES, Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548</p> <p>Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes</p>
7. Processo 131/2023	Linhares Futebol Clube x Esporte Clube Tupy Campeonato Estadual SUB-15 de 2023 Data: 08/06/2023
	<p>Por unanimidade de votos, no artigo 254 §1º, inciso II, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (01) partida, convertida pela advertência, por força do §1º do CBJD ao atleta amador <u>Mathias Schultz Maitan</u> do clube Esporte Clube Tupy.</p> <p>Defesa nos autos pelo Advogado Dativo do TJD-ES, Dr.</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548 Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
8. Processo 132/2023	Doze Futebol Clube x Porto Vitória F.C Campeonato Estadual SUB-15 de 2023 Data: 11/06/2023
RESULTADO:	Por maioria de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD o treinador de goleiros Marcelo Brandão Cristo Júnior do clube Porto Vitória F.C, incurso no artigo 258, §2º, II, do CBJD. Por maioria de votos, Absolvido no artigo 258, §2º, II, do CBJD ao atleta amador Mateus Matias Santana do clube Porto Vitória F.C. Defesa oral Dra. Barbara Gomes Gloria Petricci Alves, sob OAB-RJ 18.2319. Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio
9. Processo 133/2023	Doze Futebol Clube x Porto Vitória Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-17 de 2023 Data: 11/06/2023
RESULTADO:	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo do CBJD, 254-A, §1º, inciso I, do CBJD o atleta amador Lorran Thyago Santos da Silva do clube Doze Futebol Clube. Defesa escrita pelo Advogado Dr. Victor Barbosa Mejia OAB-ES 26.014 Por unanimidade de votos, desclassificar o artigo no artigo 254-A, §1º, I, do CBJD para o artigo 250, do CBJD, condenando em (01) uma partida, convertida pela Advertência ao atleta amador Bernardo Fardin Fernandes do clube Porto Vitória F.C. Defesa oral Dra. Barbara Gomes Gloria Petricci Alves, sob OAB-RJ 18.2319. Relator Dr. Gotardo Gomes Friço
10. Processo 134/2023	Pinheiros Futebol Clube x A.A. São Mateus Campeonato Estadual SUB-17 de 2023 Data: 11/06/2023
RESULTADO:	Por maioria de votos, Absolvido no artigo 254, §2º, II do CBJD, critério desempate (art. 132, do CBJD) o atleta amador Estevão da Silva Jesus do clube Pinheiros Futebol Clube. Defesa escrita nos autos, Advogado Dativo do TJD-ES, Dr. Nei Leal de Oliveira, OBA-ES 4761 Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Vitória, 19 de Julho de 2023.

Rita Vilar
Secretária executiva
TJD-ES